

D E C R E T O N° 14.283, DE 14 DE AGOSTO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2014 04 122 0204 2229 449052 15000000	3.000,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2002 339047 15000000	-	3.000,00
2025 20 2006 04 129 0204 2002 339093 15000000	3.900,00	-
2025 20 2006 04 129 0204 2002 339047 15000000	-	3.900,00
2025 27 2701 10 302 0181 2233 339040 16000000	9.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2233 339030 16000000	-	9.000,00
2025 27 2701 10 303 0129 2216 339030 16000000	2.400,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339030 16000000	-	2.400,00
TOTAL	18.300,00	18.300,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DECRETO Nº 14.283, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde